

INSTITUTO
ARRECIFE



CPD

#02

NOVEMBRO

2025

CIÊNCIAS POLICIAIS EM DEBATE

PLANO

DE DEFESA:

**Uma resposta contra um dos
maiores desafios da segurança
pública – o Domínio de Cidades**



PLANO DE DEFESA:

**Uma resposta contra um dos
maiores desafios da segurança
pública – o Domínio de Cidades.**

Samir de Oliveira Rodrigues¹



¹Samir de Oliveira Rodrigues é Policial Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, pós-graduado em Gerenciamento de Crises e graduado em Ciências Jurídicas

1. Introdução

A segurança pública no Brasil enfrenta desafios crescentes com a evolução de crimes violentos contra o patrimônio, destacando-se o 'Domínio de Cidades – DC', uma modalidade caracterizada pela subjugação temporária de municípios e pelo uso de táticas paramilitares. Esse fenômeno, que expressa uma das piores crises na segurança pública nacional, exige soluções integradas e inovadoras.

Este artigo propõe o Plano de Defesa como uma resposta estratégica a esse problema. Baseado em análises de casos reais,

o Plano visa integrar forças de segurança e a sociedade civil em ações preventivas, reativas e de recuperação, proporcionando uma abordagem coordenada e eficaz.

Ao longo do trabalho, exploramos o conceito do 'Domínio de Cidades', seu impacto social e econômico, e como o Plano de Defesa pode contribuir para a redução de crimes e a preservação de vidas. A relevância do estudo reside em sua capacidade de adaptar-se a diferentes contextos regionais, oferecendo uma alternativa prática e estruturada às estratégias tradicionais de combate ao crime.



2.

Surgimento e evolução do domínio de cidades

O fenômeno denominado Domínio de Cidades constitui uma evolução mais complexa e violenta do chamado Novo Cangaço, caracterizando-se por elevado grau de organização criminosa, emprego de táticas de natureza militar e utilização de recursos tecnológicos avançados para a execução de assaltos de grande porte contra instituições financeiras e empresas de transporte de valores.

O termo surgiu na literatura especializada em 2018, no livro *Guerra Federal*, de Renato Júnior e Laurejan Ferraço, que descreveu o ataque ocorrido em Campinas (SP), em 6 de novembro de 2015, como marco inicial da modalidade. Naquele episódio, indi-

víduos fortemente armados bloquearam os acessos à cidade com veículos incendiados, derrubaram transformadores de energia, efetuaram disparos contra policiais e destruíram a base de valores mediante o uso de explosivos, subtraindo aproximadamente R\$ 30 milhões.

Entre 2016 e 2017, registraram-se ao menos 12 ações semelhantes. Um exemplo de grande repercussão ocorreu em 21 de fevereiro de 2017, em Recife (PE), quando criminosos atacaram a empresa Brinks utilizando veículos incendiados para interditar vias, incluindo importantes avenidas urbanas, e armamento de calibre .50, o que impediu o avanço de unidades especializadas da



Polícia Militar. No mesmo ano, a prática foi registrada internacionalmente, em Ciudad del Este, Paraguai, onde um grupo fortemente armado invadiu a sede da Prosegur, travou confronto com forças de segurança e subtraiu cerca de US\$ 40 milhões.

A partir de 2019, observou-se a incorporação de novas tecnologias, como artefatos explosivos de acionamento remoto. Essa metodologia foi registrada inicialmente em Uberaba (MG) e, posteriormente, disseminou-se entre 2020 e 2021, período marcado por restrições de circulação durante a pandemia de Covid-19, em ações como as de Ourinhos (SP), Botucatu (SP) e Criciúma (SC).

O ataque ocorrido em Araçatuba (SP), em 30 de agosto de 2021, destacou-se pela complexidade operacional. Naquele evento, cerca de 14 veículos foram utilizados para sitiá-lo centro urbano, abrangendo áreas próximas ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, além de ataques simultâneos a bases da Polícia Militar. Os criminosos

estabeleceram um perímetro de contenção em camadas, com instalação de explosivos e bloqueios em rodovias da região para impedir a chegada de reforços. Foram apreendidos 93 artefatos explosivos, 32 deles com capacidade de acionamento remoto, alguns acondicionados em tubos metálicos (“metalón”) e outros equipados com ponteiros a laser para orientação.

O Domínio de Cidades desafia as forças de segurança por envolver ações altamente coordenadas, com grande poder de fogo, planejamento prévio e uso de táticas que neutralizam rapidamente a reação policial. Esses ataques combinam violência extrema, logística estruturada e rapidez de execução, criando um cenário de alto risco para policiais e civis e dificultando a retomada do controle do território. Isso exige uma resposta estruturada do poder público, que deve ser capaz não só de atuar quando esses fenômenos ocorrem, mas também de se antecipar às ações de grupos criminosos.



3.

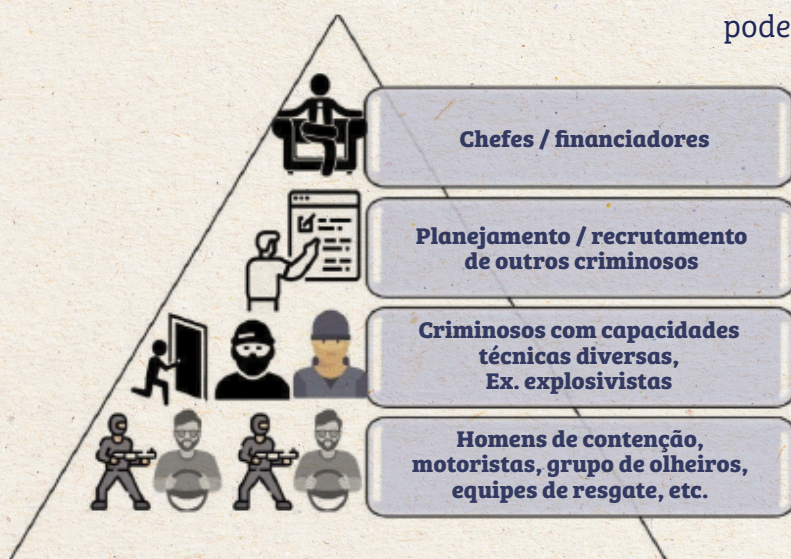
Conhecendo o inimigo

Os crimes violentos contra o patrimônio, especificamente o Domínio de Cidades, correspondem a um fenômeno criminal complexo, estruturado funcionalmente em células criminosas. Essas células são articuladas em redes, onde os criminosos são cooptados para diversas funções, muitas vezes sem que todos se conheçam. Isso exige um nível significativo de conhecimento técnico, especialização e capacidade operativa, além de um capital humano significativo em termos de acessos e contatos com diferentes agentes criminais. Também significa que as operações não costumam ser realizadas por meio de um modelo tradicional de organização em quadrilha e bando, com consistência no tempo. Ao contrário, as ações costumam ser executadas por redes formadas por células funcionalmente especializadas, podendo se estruturar e desfazer rapidamente.

Para o entendimento dessa organização, é possível empregar uma estrutura gráfica em pirâmide, ainda que sua composição se desfça rapidamente após a execução dos atos. O primeiro escalonamento é formado pelos chefes ou financiadores de ações de Domínio de Cidades. O seu perfil geralmente corresponde a de criminosos mais bem posicionados na hierarquia do mundo do crime, com reputação, acesso a contatos e, sobretudo, capital o suficiente para financiar ações como essa.

O segundo escalonamento é responsável por toda a arquitetura do roubo. Pessoas de confiança providenciarão as necessidades logísticas, cooptarão os funcionários das empresas de valores e irão corromper agentes públicos. O terceiro escalonamento é composto por criminosos que possuem alguma capacidade técnica. Nesse grupo estão os explosivistas, operadores de drones e técnicos de várias formações; este setor pode funcionar, inclusive, como o “serviço de inteligência” dos criminosos.

No último escalonamento, encontram-se os homens de contenção, grupos de olheiros, equipes de resgate e todos os quadros empregados diretamente na execução do planejamento, naquelas ações que envolvem algum tipo de enfrentamento direto com forças de segurança e/ou captura e controle de reféns eventualmente utilizados como escudo humano durante essas ações.





Essa estrutura formada por dezenas de pessoas, que exige etapas de planejamento que podem se estender por meses, evidencia a necessidade de gastos elevados para o pagamento de pessoas, aluguel de imóveis, aquisição e aluguel de armas e equipamentos, entre outras despesas. No contexto do Domínio de Cidades, é comum a prática de crimes acessórios anteriores que irão patrocinar outro crime mais elaborado. Por exemplo, um roubo ao carro-forte pode servir para financiar outro roubo a um banco comercial, através de uma ação de Domínio de Cidades; um veículo blindado furtado poderá ser utilizado pelos criminosos na ação, assim como o furto de explosivos em pedreiras, mineradoras etc.

Dessa forma, a lavagem de dinheiro configura-se como uma das principais características dos grupos que praticam a modalidade criminosa em questão. Dados de inteligência e apreensões de manuscritos por ladrões de bancos nos dão a estimativa de que, a cada crime bem-sucedido, pelo menos 40% do lucro auferido será utilizado para financiar um novo Domínio, enquanto o restante será aplicado em empresas de fachada, para perpetuar novas ações.



4.

Engrenagem criminosa

O Domínio de Cidades é uma modalidade criminosa que se diferencia do Novo Cangaço pelo porte, pela complexidade logística e pela alta coordenação entre integrantes. Enquanto o Novo Cangaço atua em pequenas cidades com policiamento reduzido, o Domínio de Cidades mira municípios médios, grandes e até capitais, mobilizando mais de 30 criminosos em redes descentralizadas e flexíveis, capazes de se reconfigurar rapidamente e dificultar a identificação dos participantes.

O planejamento pode levar meses, envolvendo levantamento detalhado de vulnerabilidades, mapeamento de rotas de fuga, estudo do efetivo policial e até análise da rotina de agentes de segurança, com imóveis alugados para vigilância e coordenação. Cada célula tem funções específicas, como logística, inteligência, manejo de explosivos, direção de veículos blindados, uso de drones, ataques diretos e contenção.

As ações empregam armamento pesado — fuzis, pistolas, espingardas — e veículos adaptados para resistir a disparos e explosões, além de explosivos usados para abrir cofres ou criar bloqueios, que incluem veículos incendiados, miguelitos e armadilhas, isolando o perímetro e retardando reforços. A comunicação combina rádios com interceptação de frequência policial e, em alguns casos, criptografia, enquanto drones monitoram em tempo real a movimentação das forças de segurança, permitindo ajustes imediatos. Após o ataque, equipes

protegem as rotas de fuga, e os valores obtidos são divididos entre o financiamento de novas ações e a lavagem de dinheiro por meio de empresas de fachada.

Essa “engrenagem criminosa” pode ser descrita na forma de um encadeamento típico de ações em um crime de Domínio de Cidades. Ela funciona como um mecanismo em três fases interdependentes, planejadas para se desenrolarem de forma rápida e coordenada, reduzindo ao máximo a chance de reação das forças de segurança.

A primeira fase é **subjugar**. Aqui, o objetivo é neutralizar qualquer resposta imediata do poder público. Os criminosos empregam violência extrema e ações simultâneas — como bloqueios, incêndios, disparos de armas de grosso calibre e explosões — para impedir a mobilização policial. Nessa etapa, o controle territorial é temporário, mas decisivo para o sucesso das próximas fases.

Com as forças de segurança contidas, inicia-se a segunda fase: **roubar**. Essa etapa é executada com a certeza de que não haverá intervenção capaz de interromper a operação. Os criminosos utilizam explosivos, técnicas de arrombamento e logística especializada para acessar cofres e transportar valores.

A terceira e última fase é **fugir**. Esse movimento não é improvisado; ele é fruto de estudos minuciosos de rotas de saída, mui-

tas vezes envolvendo deslocamentos rápidos para outras cidades ou áreas rurais. Veículos de apoio e armas de grande poder

de fogo são empregados para proteger a fuga, dificultando qualquer tentativa de interceptação.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1) SUBJUGAR	Primeiramente, os criminosos demonstram sua força anulando toda e qualquer reação por parte da segurança pública, por meio de ataques violentos e simultâneos.
2) ROUBAR	Diante da certeza de que as polícias estarão dominadas e não terão condições de chegar ao local do crime, inicia-se a execução do roubo.
3) FUGIR	Esta é a terceira ação realizada após um minucioso estudo prévio das rotas de fuga feito por uma equipe específica, onde o grupo, ou boa parte dele, irá se deslocar da área urbana para outra cidade ou área rural.

No Brasil, a resposta tradicional a essas ocorrências costuma focar no “ponto quente” do crime, ou seja, no local do ataque. Essa prática, embora intuitiva, já resultou na morte de muitos policiais, pois coloca as equipes no centro de um cenário planejado para neutralizá-las. A proposta apresentada neste relatório é reverter essa lógica: priorizar a interceptação na rota de fuga, quando os criminosos já estão fora do núcleo mais protegido da operação, aumentando as

chances de captura e reduzindo o risco para os agentes.

O Plano de Defesa, defendido aqui, busca salvar vidas em primeiro plano, possui caráter eminentemente preventivo e, naquelas situações nas quais não é possível rechaçar a ação de Domínio de Cidades de imediato, prevê uma reação mais incisiva no momento em que os criminosos estiverem longe da população civil.



5.

Logística e preparação

É prudente diferenciar o padrão do transgressor contumaz que rouba bancos e estabelecimentos similares dos demais. É necessário ter experiência e sagacidade para integrar um grupo criminoso que pratica o Domínio de Cidades, onde criminosos amadores não são bem aceitos.

Existem empresas clandestinas, especializadas³ que ministram treinamentos de guerra e guerrilha, justamente para se sobrepor às forças de segurança. Essas empresas ensinam a operar armamentos de alta energia e velocidade, conhecidos vulgarmente como “grosso calibre”, como fuzis calibres 7,62 mm e 5,56 mm, além de explo-

sivos com tecnologia de ponta que podem ser acionados remotamente⁴. Também é comum o uso da famosa arma de artilharia calibre .50, com alto poder destrutivo contra viaturas policiais.

Outro ponto que chama a atenção é o uso de veículos com blindagem clandestina, capazes de resistir a impactos de fuzis. É fundamental ressaltar que esse é o armamento padrão das polícias brasileiras em geral. A propósito, a melhor arma do policiamento ordinário — em outros termos, o fuzil de melhor eficácia — é, na grande maioria das vezes, incapaz de parar um veículo encouraçado. Além disso, é relevante questionar: qual força policial no



³ Vide <https://www.instructorzero.com/> <https://www.apokassecurity-worldwide.com/>

⁴ <https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2021/08/30/explosivos-deixados-em-ruas-fazem-aracatuba-parar-apos-mega-assalto.ghtml>

Brasil, quicá no mundo, possui viatura capaz de absorver um disparo de artilharia calibre .50 ou de resistir a explosivos? Esse é o principal argumento para convencer os policiais a não irem para o enfrentamento direto.

No momento da crise, enquanto o plano dos criminosos está sendo bem-sucedido, o Estado não possui controle sobre a área afetada – entre a contenção e o local que está sendo roubado. Nesse contexto, parte do grupo, os homens do quarto escalão, providenciam o rechaço para que as forças policiais não se aproximem do lugar que está sendo atacado, sob o risco de morte para aqueles que se atreverem a se aproximar. Ao mesmo tempo, quartéis e delegacias de polícia também se tornam alvos de ataques fulminantes, igual ao ocorrido na cidade paranaense de Guarapuava⁵. Quando isso acontece, é sinal de que o local foi dominado.

Ir para o confronto em área urbana expõe um perigo não só para as equipes de serviço policial, mas também para toda a popula-

ção que está em suas casas ou que pode ser feita de refém. O confronto aberto, reativo e descoordenado contra grupos de Domínio de Cidades configura a pior estratégia possível ao lidar com esse tipo de ocorrência, podendo levar a resultados catastróficos.

Todavia, a experiência acumulada de agentes de segurança que lidam com esse tipo de fenômeno demonstra que quebrar o planejamento de fuga dos criminosos configura uma resposta bem mais segura e eficaz. Isso só pode ser realizado por meio de um Plano de Defesa bem elaborado e treinado. Se executado conforme o planejado, esse plano poderá conduzir os criminosos inesperadamente para a área rural, forçando-os a abandonar seus veículos preparados e, posteriormente, o armamento pesado. Assim, as forças de segurança poderão retomar o território que foi perdido. A organização avançada dos criminosos, ilustrada pelo uso de rotas de fuga pré-determinadas, exige um Plano de Defesa que antecipe esses movimentos e os neutralize.



⁵ <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/12/04/chefe-de-facao-e-criminoso-mais-procurado-na-ba-e-morto-pela-policia>

6.

Execução do domínio de cidades

Uma análise de ocorrências pretéritas de Domínio de Cidades no Brasil revela que o principal período dos ataques ocorre entre 23h e 4h30 da manhã, uma vez que boa parte do policiamento ostensivo se recolhe para repouso e retorna apenas no dia seguinte. Não obstante, os criminosos aproveitam a ausência do policiamento especializado para encurralar os policiais em suas unidades e executar suas ações. De domingo para segunda-feira ou de sábado para domingo são os dias da semana mais propícios para o cometimento desses crimes.

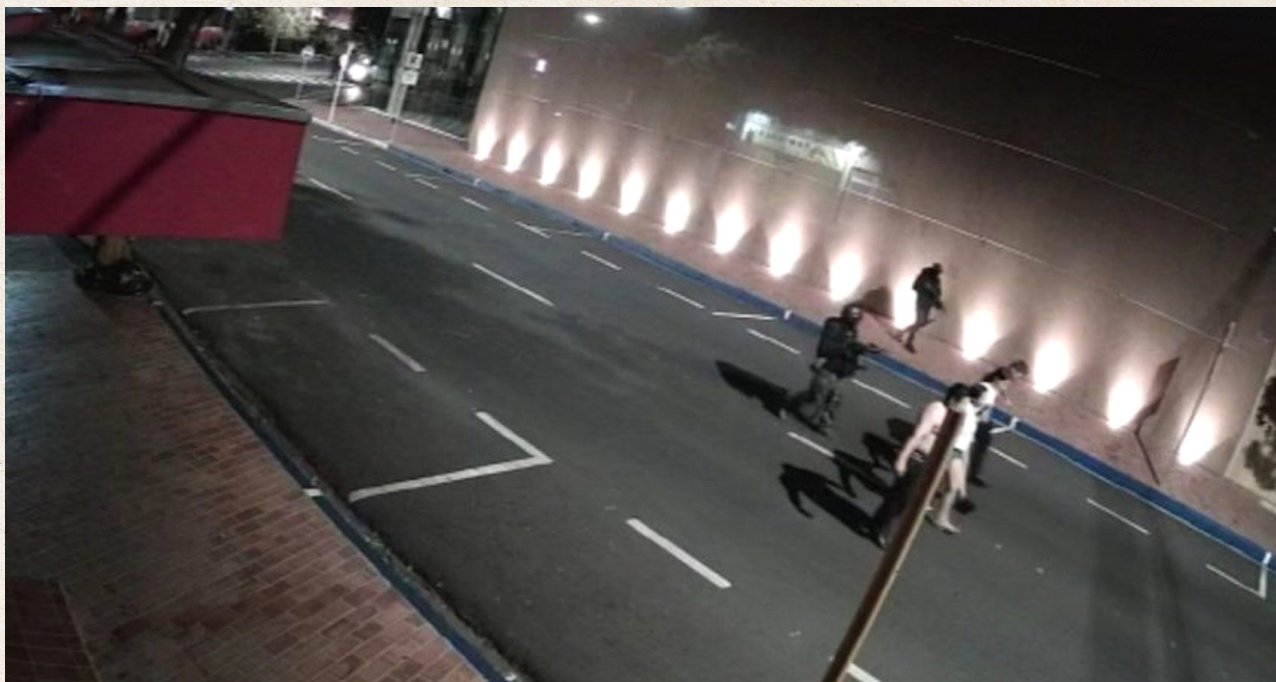
O tempo da ação pode variar de acordo com o local. Há registros de ocorrências que duraram de 40 minutos a pouco mais de 3 horas. Contudo, a grande maioria dos roubos gira em torno de 1h30min, tempo suficiente para acionar e executar o Plano de Defesa.

Após um grupo específico de criminosos dominar a polícia local, lançando rajadas de tiros para o alto ou em direção às unidades policiais, e bloqueando as passagens de viaturas dos quartéis e/ou delegacias, outro grupo estará empenhado no roubo. A divisão de funções e tarefas é uma característica desse grupo criminoso; explosivistas a postos irão montar *wall blaster* (prancha com explosivos) na entrada do prédio, seja de bancos ou transportadoras de valores, e iniciarão explosões sucessivas até chegar aos cofres.

Devido à falta de energia dentro do prédio, provocada intencionalmente pelos criminosos, eles podem usar lanternas alojadas em capacetes balísticos para melhor visualização do cenário. Nota-se uma frequência maior desses artefatos com acionamento remoto, sendo estrategicamente deixados nas vias que dão acesso ao local do roubo, inviabilizando os trabalhos policiais, mas otimizando as ações criminosas.

Ao mesmo tempo, outra parte do grupo garante a segurança da ação, a cerca de 1,5 km. Eles ficam espalhados por todas as esquinas, fortemente armados. Homens da contenção empunham fuzis para cima, como demonstração de força e poder, e atiram para todos os lados com o fito de intimidar a população e impedir a aproximação das forças policiais. Drones sobrevoam todo o perímetro e alimentam o “miolo” (responsáveis por toda a ação) com informações. Tem-se tornado comum o uso de reféns; transeuntes que estão nas proximidades do alvo são feitos de escudos humanos⁶. Os criminosos expõem de modo vexatório suas vítimas - os homens tiram suas roupas superiores, e todos são forçados a ficar sentados ou de pé, sendo obrigados a se movimentar de um lado para o outro, para que a polícia não revide com tiros. Alguns reféns podem ser amarrados nos capôs ou nos tetos dos veículos que também serão utilizados durante a fuga.

⁶ <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-08-30/mega-assalto-a-bancos-em-aracatuba-faz-mo-radores-de-escudo-humano-e-deixa-tres-mortos.html>



Transeuntes que estão nas proximidades do alvo são feitos de escudos humanos.

Os veículos revestidos de puro aço permanecem com os motores ligados, sendo guiados por criminosos contratados apenas para essa função, que são encarregados de conduzir os demais integrantes para os seus esconderijos. Os motoristas costumam manter os piscas-alertas ligados em todos os carros, com a finalidade de facilitar a identificação da frota do comboio. Durante o ato do roubo, podem subtrair outros automóveis e, sem tempo de se comunicar com o restante do grupo, adotam essa prática do “alerta ligado” para que novos veículos sejam aceitos no bando, evitando qualquer infortúnio.

Explosões sucessivas que fazem tremer o chão ocorrem em vários momentos. Quando os criminosos conseguem alcançar os numerários, ouvem-se os primeiros gritos de comemoração, e logo começa a operação de carregar os veículos com o produto do roubo. Os reféns amarrados nos automóveis são liberados paulatinamente durante o itinerário da fuga, justamente para atrasar a ação da polícia. Esse ato de reagrupamento e evasão por vezes se dá de maneira lenta e coordenada, deixando para trás um cenário de guerra, medo e impotência estatal, isso é o Domínio de Cidades na prática.

5. Rotas de fuga

A partir do momento que os criminosos alcançam seus objetivos, inicia-se uma etapa decisiva: a fuga. Essa fase normalmente é conduzida por integrantes do quarto escalonamento, responsáveis por retirar-se do local do crime e garantir que o produto subtraído chegue às mãos do primeiro escalonamento. A direção da evasão costuma ser planejada previamente, priorizando áreas rurais, outras cidades ou até estados diferentes. Nesse momento, o confronto armado deixa de ter relevância para o grupo, pois os objetivos centrais já foram atingidos. O foco passa a ser a preservação da res furtiva e a integridade dos envolvidos. Para isso, são escolhidas rotas que mesclam estradas principais e acessos secundários, reduzindo o risco de interceptação.

As estratégias de fuga variam conforme o contexto, os recursos e a configuração do

terreno. Na “retração contínua”, os criminosos seguem em frente, deslocando-se de cidade em cidade, sem retornar ao local do crime. Na “contramão”, há um deslocamento inicial em um sentido, seguido pela troca de veículos e retorno pela mesma rota de chegada. Nessa modalidade, é comum o uso de veículos apropriados ou disfarçados, como ambulâncias, caminhões de coleta de lixo e automóveis oficiais, muitas vezes envelopados, dificultando sua identificação pela polícia local. Já a “fuga em múltiplos sentidos” fragmenta a célula criminosa logo após o ataque, enviando cada grupo para uma direção distinta e ocupando todas as saídas possíveis da área atacada. Em qualquer estratégia, barreiras como veículos incendiados, miquelitos e artefatos explosivos são posicionados em pontos estratégicos para atrasar o avanço das forças policiais.

ESTRATÉGIA DE FUGA	DESCRIÇÃO
RETRAÇÃO CONTÍNUA	Os criminosos estão sempre fugindo, seguindo em frente, de cidade em cidade, sem retornar ao local do evento criminoso.
CONTRAMÃO	Os criminosos inicialmente seguem em um determinado sentido, depois trocam de veículos e retornam pelo mesmo local por onde vieram. Geralmente, já apropriados de ambulâncias, caminhões de coleta de lixo e automóveis oficiais, que podem ser plotados (envelopados) e não são percebidos pela polícia local.
MÚLTIPLOS SENTIDOS	Após o crime, as células criminosas se desfazem, e os indivíduos fogem para locais diferentes, ocupando assim todas as saídas do local atacado.

De depois da fuga inicial, entra em ação o plano de homígio. Esses locais são escolhidos antecipadamente e, muitas vezes, preparados para abrigar o grupo com segurança. A escolha leva em conta critérios como disponibilidade de recursos básicos, facilidade de acesso, possibilidade de ocultação e distância estratégica do local do crime. Entre os tipos mais comuns está o “acampamento”, improvisado com estruturas simples como barracos de madeira, lonas ou outros materiais, geralmente montado em áreas de mata fechada, com a finalidade de evitar detecção e exposição.

Há também a “base avançada”, que oferece maior conforto e estrutura, sendo composta por sítios, chácaras ou fazendas, muitas vezes adquiridos ou alugados com antecedência. Essas propriedades costumam estar situadas entre 70 e 150 quilômetros do local do crime, permitindo que o grupo permaneça até que as buscas diminuam.

Depois disso, o local é gradualmente abandonado. Outra forma de homígio é a “utilização de cidades distintas”, principalmente nas fugas de retração contínua, onde os integrantes percorrem várias localidades e se instalam temporariamente em casas alugadas, pensões, hotéis e, especialmente, motéis de beira de estrada, que, pela falta de exigência de documentação, oferecem discrição e facilidade de abrigo.

Em alguns casos, no interior dos locais de homígio ou em suas proximidades, podem ser construídos bunkers, estruturas ocultas destinadas a armazenar armamentos, munições, equipamentos de proteção, roupas utilizadas no crime e até valores subtraídos. Essa organização demonstra o grau de planejamento envolvido na etapa de fuga, que combina deslocamento estratégico, dissimulação e ocultação de recursos para assegurar a continuidade da operação criminosa e evitar a ação das forças de segurança.

TIPO DE ESCONDERIJO	DESCRIÇÃO
ACAMPAMENTO	Local rudimentar, improvisado com cabanas ou barracos de madeira, lona ou materiais similares. Os acampamentos são montados em zonas de mata fechada, com a finalidade de não serem expostos e, muito menos, localizados.
BASE AVANÇADA	Essa estrutura é mais confortável, consistindo em sítios, ranchos, chácaras e fazendas com casas edificadas. Geralmente, são propriedades compradas ou alugadas durante a fase de planejamento e podem servir como QG (Quartel- Geral) dos criminosos. Essas propriedades estão situadas a uma distância média de 70 km a 150 km do alvo a ser roubado, e os bandidos ocupam-nas até que as forças de segurança cessem as buscas pelo grupo. Depois, eles deixam o local aos poucos até abandoná-las por completo.
OUTRA CIDADE	Principalmente na retração contínua, os criminosos podem percorrer várias cidades até se dissimularem, através de casas alugadas, pensões, hotéis e, principalmente, motéis mais baratos à beira da rodovia, pois são estabelecimentos que nem sempre exigem documentação dos ocupantes, o que é ideal para quem está fugindo da polícia.

É importante destacar que, após subjugar e roubar, outros criminosos — aqueles do 4º escalonamento — executarão a ação de fugir. Essas fugas ocorrem de diversas maneiras; neste instante, para os criminosos, o confronto já não é mais importante, pois seus objetivos foram conquistados. A

partir desse momento, o que realmente importa é garantir que a **res furtiva** chegue às mãos dos criminosos do 1º escalonamento. Para tanto, é de suma importância entender como se dão as evasões e os locais para onde irão se esconder.



6.

Plano de defesa

Conceitua-se o Plano de Defesa (PD) como um planejamento pré-ordenado de ações conjuntas entre os órgãos de segurança pública e a sociedade civil, com a finalidade de preservar vidas, quebrando o planejamento dos criminosos em ocorrências de alta complexidade ou extremamente violentas.

O PD não se limita a reações a eventos violentos; ele se antecipa a potenciais crises, criando um ambiente mais seguro. Essa proatividade permite identificar e neutralizar ameaças antes que elas se concretizem, protegendo assim a população. Sua essência reside na colaboração entre as forças de segurança pública e a sociedade civil. A participação comunitária é vital, pois permite que informações locais sejam compartilhadas e que os cidadãos sejam protagonistas na busca por segurança. Essa sinergia fortalece a confiança mútua e a eficácia das operações.

A construção do plano é realizada em ambiente restrito, com representantes de cada força de segurança, onde é apresentado o problema — as nuances do Domínio das Cidades — assim como a solução: toda a sistemática do Plano de Defesa.

Na ação de elaborar o PD, os agentes da lei deverão ir a campo para buscar informações básicas sobre o município, identificar pontos de interesse dos criminosos e estabelecer uma rede de contatos entre a segurança pública, empresas privadas e a sociedade

civil. Eles também deverão realizar estudos em ambientes urbanos e rurais, identificando possíveis facilidades e/ou dificuldades para as ações criminosas.

Além disso, deverá haver a divisão de todos os participantes em grandes grupos com funções previamente estabelecidas (funções de acionamento, de observação, de logística, dentre outras). Por fim, todos os dados coletados deverão ser catalogados e registrados com imagens, ilustrações e demais anotações. Após essa fase, profissionais de confiança e competentes reduzirão a termo e produzirão um documento robusto, que será encaminhado em partes aos órgãos respectivos, de acordo com suas funções constitucionais. Além disso, serão criados grupos e subgrupos que atuarão antes, durante e depois do evento crítico, todos coordenados, conforme previsão do Plano de Defesa.

O PD é um documento de caráter sigiloso, do qual somente os gestores de cada órgão terão conhecimento sobre sua estrutura e as responsabilidades de suas instituições. Aplica-se aqui o princípio da compartimentação de informações, que, em suma, determina que o acesso às informações seja permitido apenas àqueles que têm uma necessidade funcional para o exercício das missões no plano.

Existe a possibilidade de participação de moradores locais para exercer funções que não implicarão qualquer tipo de risco

por simplesmente compor o PD. Sua colaboração será velada e, evidentemente, serão convidadas pessoas voluntárias e idôneas. Essa colaboração pode ocorrer por meio do fornecimento de informações, seja observando pessoas em atitudes suspeitas, seja cedendo bens ou equipamentos indispensáveis que subsidiarão as ações policiais, especialmente em ambientes rurais.

Esse planejamento é fundamental para melhorar a resposta em situações de crise, uma vez que, no momento da ocorrência, não há espaço para improvisos. Esse tipo de estratégia envolve uma série de etapas e considerações, que incluem:

Coordenação interinstitucional: Estabelecer canais de comunicação e de forma cooperativa entre diferentes órgãos de segurança, como polícia, bombeiros, serviços de emergência médica e outras agências;

Definição de papéis e responsabilidades: Cada órgão deve ter um claro entendimento sobre suas funções específicas durante um Domínio de Cidades;

Conjunto de treinamento: Realizar exercícios e simulações que envolvam todos os organismos de segurança para familiarizá-los com os protocolos;

Avaliação de riscos: Identificar e avaliar os riscos potenciais que podem ocorrer em determinadas situações;

Desenvolvimento de protocolos comuns: Criar diretrizes e procedimentos que todos os órgãos possam seguir, garantindo uniformidade nas ações;

Planejamento logístico: Estabelecer recursos e logística de suporte para garantir que as forças de segurança possam operar de forma integrada e duradoura;

Engajamento da comunidade: Incluir elementos da comunidade que possam aumentar a eficácia das ações e a confiança da população;

Revisão e treinamento: É importante revisar o desempenho e ajustar os planos de defesa conforme necessário, aprendendo com as experiências anteriores.

6.1 Missões do plano de defesa

Um Plano de Defesa operativo deve contemplar diversas missões essenciais para a proteção de vidas, assim como garantir a lei e a ordem. Ele se organiza em três fases principais, cada uma com objetivos e ações específicas. Na fase **Pré-Incidental**, o foco é a prevenção, buscando reduzir a probabilidade de crimes complexos e inibir ações criminosas. Para isso, são realizadas análises de riscos, planejamento de defesas adequadas à realidade local, treinamentos e exercícios simulados, produção e divulgação de vídeos institucionais, operações de inteligência, patrulhamentos e parcerias com órgãos públicos e sociedade civil.

Já a fase **Incidental** é voltada à resposta imediata, com a execução do plano diante de crimes graves ou ataques. Nela, mobilizam-se recursos como polícia, bombeiros e serviços médicos, estabelecem-se centros de comando e controle, executam-se operações de gestão de crises e ações específicas do plano de defesa.

Por fim, a fase **Pós-Incidental** visa a recuperação, restabelecendo a lei, a ordem e a normalidade. Envolve avaliação de danos, reconstrução de estruturas, assistência psicológica e social às vítimas e atualização do plano para futuras ocorrências.

FASES	OBJETIVO	AÇÕES
PRÉ-INCIDENTAL	Prevenção: Reduzir a probabilidade de ocorrência de crimes de alta complexidade e dissuadir ações criminosas de Domínio de Cidades.	• Desenvolver análise de riscos para detectar eventuais alvos de ações criminosas; • Planejar defensas condizentes com a realidade local; • Adestrar e treinar as polícias locais; • Executar exercícios simulados; • Produzir vídeos institucionais e divulgar o plano. • Mostrar-se preparado. • Realizar operações de inteligência; • Realizar patrulhamento rural e recrutar colaboradores; • Promover parcerias com outros órgãos e a sociedade civil.
INCIDENTAL	Resposta: Acionar e executar o Plano de Defesa em resposta a um DC ou outros crimes graves (ataques contra policiais, autoridades públicas, instituições públicas etc.).	• Mobilizar recursos e equipes de resposta (polícia, bombeiros, serviços médicos, colaboradores etc.) de forma coordenada; • Estabelecer centros de comando e controle (gabinete de crises); • Executar as missões específicas e sigilosas do PD; • Executar operações de gestão de crises.
PÓS-INCIDENTAL	Recuperação: Restabelecer a lei e a ordem; restaurar a normalidade e a segurança da comunidade; conceder apoio às vítimas; resgatar a credibilidade das forças policiais.	• Realizar avaliações de danos; • Reformar/reconstruir estruturas danificadas (viaturas policiais; quartéis, agências bancárias, serviços de água e/ou energia, pontes etc.); • Promover assistência psicológica e social; • Atualizar o Plano de Defesa.

7.

Plano de defesa: uma política de direitos humanos

A política de direitos humanos na segurança pública deve assegurar que as ações das forças de segurança respeitem e promovam os direitos fundamentais dos cidadãos. Essa abordagem busca equilibrar a necessidade de segurança com a proteção da dignidade humana, promovendo a confiança da população nas instituições envolvidas.

O Estado garante o direito fundamental à vida, de acordo com o Estado democrático de Direito, por meio do sistema de garantia dos direitos humanos. A criação do Plano de Defesa ratifica esse preceito, pois tem o condão de salvaguardar todos os envolvidos, sob dois prismas:

7.1 Salvando vidas dos envolvidos diretamente:

- **Policiais:** pela conscientização de não se aproximarem do local da ocorrência, pois é certo que criminosos estarão preparados para o confronto;

- **Reféns:** a não aproximação da polícia no local da crise fará com que os infratores deixem de ter razões para sacrificar a vida dos reféns, que são apenas uma garantia para que o grupo de assaltantes não seja alvejado pelos policiais, e tampouco terão motivos para revidar.

- **Transeuntes:** a não aproximação da polícia no local da crise também garantirá que não haverá um tiroteio em meio à área urbana. Este não confronto preservará vidas daqueles que estão distantes da crise, inclusive em suas residências, pois o disparo de fuzil cal. 7,62 mm possui longo alcance e pode perfurar paredes e veículos.

- **Criminosos:** o grupo de assaltantes em ações de DC está protegido por automóveis característicos; o armamento de praxe das for-

ças policiais não consegue perfurar o envoltório, eles estão com coletes à prova de balas, bombas sob seu controle, uma rota de fuga bem planejada, armamentos e munições de reserva etc. Quer dizer, eles detêm, durante a ação do DC, todo o controle da cidade. Portanto, infere-se que eles não possuem razões para se entregar e não cabe negociação policial!

Portanto, o Plano de Defesa tem a aptidão de conduzir todo o grupo criminoso para um ambiente hostil, o qual dificilmente seriam capazes de incluir em seus estudos, já que foram os policiais locais que analisaram essa zona de confinamento, distante dali. É um lugar onde o grupo criminoso é forçado a abandonar seus veículos potentes e resistentes à troca de tiros, abandonar boa parte do armamento e munições, deixando vestígios, e lá estarão sem meios ou recursos para pedir apoio ou tentar um resgate. Quebrando o planejamento dos criminosos desta forma, as forças de segurança retomam o controle. Agora, os delinquentes, estando em um local não planejado, não têm outra alternativa senão a rendição

7.2 Salvando vidas dos envolvidos indiretamente:

No Domínio de Cidades, é frequente o uso de artefatos explosivos para causar explosões, que podem resultar em danos e na morte de pessoas. O corpo de bombeiros pode ser acionado para apagar as chamas em um banco ou uma base de valores que está incendiando, por exemplo. Delegados de polícia, juntamente com peritos e papiloscopistas, também podem ir ao local do crime para o exercício de suas atividades laborais. Nesse ínterim, pode haver explosivos que não foram detonados e que estão sob a área colapsada e, caso ocorra nova explosão, isso causará danos irreversíveis. Guardas civis poderão isolar o perímetro ou outras vias adjacentes ao local do roubo, onde os criminosos podem ter armado explosivos com acionamento remoto e de longa distância, com risco de causar a morte desses agentes também.

O Plano de Defesa também salva vidas quando conscientiza todos os agentes públicos e demais profissionais sobre os possíveis riscos ao atender eventos críticos. O plano deve conter a previsão de um grupo policial antibombas que, após realizar um rescaldo, irá tornar o ambiente estéril e seguro para os trabalhos no pós-incidente.

A sociedade civil organizada poderá participar de grupos de trabalho que visam informar a população sobre a gravidade de um Domínio de Cidades, além de cooptá-los para integrar o Plano de Defesa, desenvolvendo ações voluntárias e específicas que irão subsidiar as forças de segurança, seja no período pré ou pós-incidentais, principalmente com informações. Seguramente, esse envolvimento do cidadão de bem também salvará suas vidas.

8. Simulados de planos de defesa

Os simulados de Planos de Defesa são oportunidades para adestrar toda a tropa e testar a participação dos civis. Durante esses treinamentos, uma ação cinematográfica é montada, onde os envolvidos, vestidos a caráter, policiais agindo como atores no papel de algozes, interpretam crimes simultâneos: dominando as forças policiais, roubando bancos e transportadoras ao mesmo tempo ou resgatando presos. Os figurantes, na ocasião, executarão exatamente o que os criminosos fazem em ações reais, ao passo que o plano é acionado e colocadas em prática todas as suas ações que, em tese, acontecem distante do cenário criado pelos criminosos.

Somente executando esses simulados é que as tropas terão noção do que de fato está pronto e o que precisa ser melhorado no Plano de Defesa: logística, comunicação e efetividade nas demais ações. Após o término do evento, é mister que seja produzido um vídeo institucional contendo imagens do teatro, além do pronunciamento de todas as autoridades de segurança existentes na cidade, deixando uma clara mensagem de que, unidos, farão prevenção e/ou enfrentamento ao DC de maneira coordenada. Assim, caso os agentes estejam de folga ou em serviço no dia do fatídico evento, cada integrante executará as missões pré-estabelecidas no plano e saberá o que fazer.

A realização desse treinamento público, por si só, é um fator dissuasório para que não haja esse tipo de crime no local do simulado.

A inteligência envolvida na estruturação de Domínio de Cidades é capaz de captar a realização desse tipo de iniciativa, o que leva a escolha de locais alternativos para sua realização, dada a perda do caráter inusitado para as forças policiais da região. A propósito, em todos os municípios onde foram ministradas palestras e instruções, realizados simulados e construídos planos de defesa, não houve, até o presente momento, registros de ocorrências de DC ou até mesmo ações do novo cangaço. Afinal, o Brasil possui 5.570 municípios; qual seria a coerência de roubar justo em um local que possui Plano de Defesa? Até o ano de 2024, menos de 100 cidades brasileiras possuíam planos de defesa.

De outra sorte, foi elaborada uma pesquisa em três cidades sul-mato-grossenses que receberam instruções para as forças de segurança, onde foi criado o Plano de Defesa e posteriormente cancelado com o simulado. Constatou-se que, além de não terem registrado ocorrências de crimes complexos, houve uma redução de crimes de roubo comum em todas elas⁷, conforme a tabela abaixo:

CIDADE	LOCALIZAÇÃO	REDUÇÃO (%)
CAMPO GRANDE	MS	5,05%
DOURADOS	MS	6%
TRÊS LAGOAS	MS	35,5%

⁷ Fonte: SIGO – Sistema Integrado de Gestão Operacional, <http://www.sigo.ms.gov.br/> 2022, acessado em 11 novembro, 2022.

Estatísticas realizadas em lugares que tiveram simulados de Plano de Defesa

A cidade de Três Lagoas/MS obteve uma redução superior em relação às demais, pelo fato de ter sido amplamente divulgado o evento simulado na imprensa local e regional. A realização do episódio chegou, obviamente, ao conhecimento de criminosos comuns, que viram imagens do simulado e puderam perceber que as forças de segurança estavam integradas e unidas com o mesmo propósito.

Outro dado importante que merece destaque foi a ocorrência que neutralizou o grupo do baiano Francisco José Lumes, conhecido como “Zé de Lessa”, apontado como o bandido mais procurado do Estado da Bahia. Ele teve seu fim ao tentar roubar um carro-forte em Mato Grosso do Sul no dia 2 de dezembro de 2019.

O crime ocorreu na rodovia MS 156, km 20, sentido à cidade de Amambai/MS. Após não ter êxito no roubo, o grupo de Zé de Lessa empreendeu fuga. A cidade supracitada não possuía Plano de Defesa; porém, policiais da região já haviam sido instruídos pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE da PMMS acerca do PD. Ou seja, mesmo sem

o plano, as polícias locais (Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental e Polícia Militar Rodoviária Estadual) sabiam o que fazer e tomaram os procedimentos essenciais para quebrar o planejamento de fuga dos criminosos.

Após o cerco, estas medidas levaram os policiais, dois dias após o roubo, à localização do grupo criminoso em uma propriedade rural e, de posse de mandado de busca e apreensão, as forças de segurança integradas realizaram uma grande operação que resultou no desbaratamento da quadrilha, que teve vários de seus membros neutralizados durante ato de resistência, preservando assim a vida dos agentes da lei e civis, que poderiam ter sido ceifadas no caso de uma reação sem planejamento, durante a ocorrência.

Após a pronta resposta das forças de segurança de Mato Grosso do Sul, valendo-se das manobras contidas no Plano de Defesa e devido ao trabalho integrado (incluindo o Poder Judiciário e o Ministério Público), não houve mais registro de crimes violentos dessa natureza. Foram realizados vários simulados em locais estratégicos que, não apenas reduzem os riscos, mas também preparam o terreno para uma resposta coordenada e eficaz, minimizando os danos durante o incidente.

9.

A importância da investigação criminal e perícia técnica em ações de domínio de cidades

Um ponto crucial que desencadeia desdobramentos muito importantes em cenários pós-crime são as fases subsequentes da investigação e da perícia técnica. A investigação forense abrange um conjunto de técnicas e métodos científicos aplicados na coleta, preservação e análise de evidências físicas relacionadas a crimes. Seu objetivo é coletar informações que ajudem a esclarecer os fatos e identificar suspeitos, envolvendo o

levantamento de provas no local do crime, que pode incluir amostras de DNA, exames de balística, vestígios de sangue, entre outros.

Vários criminosos contumazes foram identificados em mais de uma ocorrência de DC e, após suas prisões e a destruturação de seus grupos, houve uma diminuição dos crimes violentos em suas respectivas áreas de atuação.



10.

O trabalho da inteligência policial no *iter criminis*

O trabalho da inteligência policial no *iter criminis*, expressão latina que significa “caminho do crime”, refere-se ao caminho ou ao processo que leva à prática de um crime, é essencial para prevenir e resolver delitos. A inteligência policial envolve a coleta, análise e utilização de informações para entender e atuar sobre atividades criminosas.

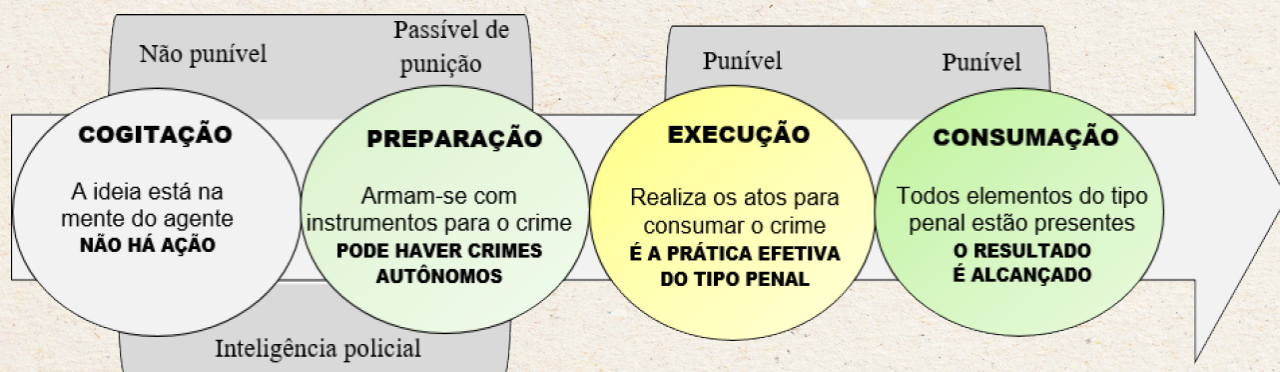
O *iter criminis* descreve o percurso que um crime segue desde o momento em que surge a ideia até sua efetiva consumação. Ele se inicia na “cogitação”, fase em que o agente apenas pensa na possibilidade de cometer uma infração, avalia circunstâncias e delibera mentalmente, sem qualquer ato externo. Essa etapa, de natureza puramente interna, é impunível, pois o Direito Penal não sanciona pensamentos.

Em seguida, ocorre a “preparação”, quando o agente começa a tomar medidas con-

cretas para viabilizar o crime, como adquirir instrumentos, elaborar planos ou buscar cúmplices. Embora ainda não haja a prática do delito, essa fase já envolve risco potencial e pode ser punível se os atos preparatórios configurarem crimes autônomos previstos em lei.

A terceira etapa é a “execução”, momento em que o agente inicia atos diretamente voltados à prática do crime, caracterizando tentativa se, por circunstâncias alheias à sua vontade, a consumação não se concretizar.

Por fim, na “consumação”, todos os elementos do tipo penal se completam e o resultado pretendido é alcançado, encerrando o percurso do *iter criminis*. Essa estrutura é fundamental para determinar o ponto em que a intervenção penal se torna legítima e para diferenciar intenção, tentativa e crime consumado.



Iter criminis é uma expressão latina que significa “caminho do crime”

Considerando os preceitos acima citados, a inteligência policial tem como escopo identificar e neutralizar ameaças antes do cometimento do crime, isto é, entre as fases de cogitação e preparação (quando já houver evidências rastreáveis). Neste momento, os criminosos estarão realizando levantamentos básicos do ponto de interesse de Domínio de Cidades: rotinas do alvo; horários de maior e menor movimentação de pessoas; quantidade de viaturas policiais nas ruas e seus devidos horários de refeições e descanso; dias do mês com maior movimentação financeira; dentre outras ações.

É importante sublinhar que os criminosos não são fantasmas, em outras palavras, serão vistos e deixarão rastros durante essa fase do planejamento, vestígios perfeitamente rastreáveis aos olhos da inteligência policial que, agindo com técnicas bem específicas, são capazes de identificar anormalidades na redondeza dos alvos.

Conforme explicado, um grupo de Domínio de Cidades age em rede criminosa, onde pessoas distintas são “contratadas” para exercer funções isoladas. Por isso, sujeitos solitários, passando-se por pedintes, vende-

dores ambulantes, procuradores de trabalho etc., costumam apenas observar e, com isso, levantar informações que irão subsidiar o planejamento dos criminosos do segundo escalão. Nesta etapa, dificilmente o grupo responsável pelos levantamentos dos alvos estará cometendo algum crime; costuma ser formado por pessoas idôneas que, em tese, não chamam a atenção das autoridades.

Entretanto, cabe ressaltar que esse planejamento, caso detectado em momento oportuno, pode ser previamente desarticulado e neutralizado, desde que constitua crimes autônomos, minimizando os riscos de confrontos e a ocorrência de um Domínio de Cidades e, consequentemente, salvando vidas e protegendo patrimônios.

As ações policiais desencadeadas após a execução de um Domínio de Cidades em locais onde não existem planos de defesa, habitualmente, são realizadas durante o caos; em alguns casos, enquanto colegas de farda ainda estão sendo velados, onde outros civis perderam vidas, seu patrimônio e sua dignidade. O sentimento de insegurança incomoda, e a sensação de impotência custa a passar.

10. A importância do gabinete de crises

O Gabinete de Crises - GC é um centro operacional responsável por integrar informações, tomar decisões estratégicas e coordenar ações entre diferentes instituições durante incidentes críticos, como o Domínio de Cidades.

Em casos de crimes multiformes, como roubos nesta modalidade, os órgãos de segurança pública deverão unir forças para executar estratégias pré-definidas e tomar as medidas necessárias de maneira emergencial. Deverão reunir-se membros da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal (se houver competência) e demais órgãos públicos, de acordo com as necessidades.

No local, deve haver um coordenador geral com a função de liderar e tomar decisões estratégicas.

É importante a instalação de um Gabinete de Crises, preferencialmente em local neutro (escolas, prédios da prefeitura, escritórios privados etc.), onde deverão reunir-se autoridades locais que tomarão decisões importantes na condução da ocorrência. Este local deve ser previamente estabelecido no Plano de Defesa; idealmente, o ambiente deve contar com mesas e cadeiras, internet, computadores, projetor de imagens etc., materiais mínimos para dar suporte aos gestores. Inclusive, resta a possibilidade de,

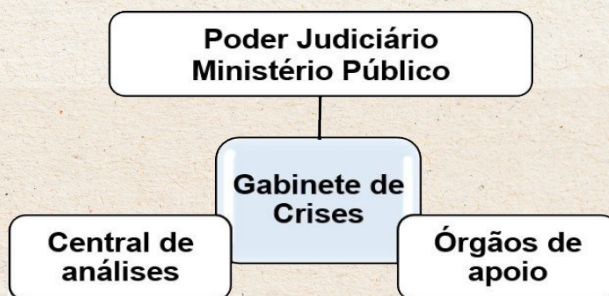


nas primeiras horas, o gabinete ser virtual, por meio de plataformas digitais, uma vez que o deslocamento para o local prévio pode ainda implicar grandes riscos.

Anexo ao GC, deve funcionar um canal direto com o Poder Judiciário e o Ministério Público (estes com a função de viabilizar mandados de busca e apreensão ou outras decisões legais), além de órgãos de apoio e uma central de análises, composta por analistas de inteligência, investigadores ou outros profissionais com capacidade técnica para processar todos os dados e informações que serão colhidas em ambiente operacional e direcionadas para o processamento e posterior subsídio aos tomadores de decisão.

No Gabinete de Crises, deve ocorrer um processo decisório estruturado, destinado a resolver de maneira eficaz os problemas em andamento. O decisor é responsável por determinar a instalação de barreiras, desmobilizar determinado bloqueio, autorizar um grupo de bombas e explosivos a inspecionar os locais atacados pelos criminosos, criar uma área de concentração de vítimas, representar junto ao Poder Judiciário e ao Ministério Público mandados de busca e apreensão, coordenar a evacuação de civis em situações de risco, entre outras diligências.

Para implementar essas medidas, o decisor deve buscar uma variedade de recursos técnicos, como softwares de monitoramento em tempo real e sistemas de comunicação integrados. Essas ferramentas não apenas facilitam uma resposta ágil, mas também garantem uma melhor coordenação entre as equipes envolvidas.



É de suma importância criar um grupo de trabalho coeso e competente, já que uma decisão mal tomada pode ocasionar mortes daqueles que lhe estão subordinados. É prudente que os órgãos ali representados, em nome da segurança pública, elejam um único porta-voz, a fim de prestar todos os esclarecimentos viáveis e oportunos de maneira técnica. Tal procedimento visa unificar as vozes de comando e, principalmente, evitar crises de imagem, seja na Secretaria de Segurança Pública, nos comandos das instituições ou na empresa atingida.

7. Conclusão

Este relatório propõe o Plano de Defesa como uma solução prática e eficiente para o fenômeno do Domínio de Cidade, fundamentando-se em análises históricas e estratégias integradas. O plano se destaca por sua abordagem inovadora, priorizando a integração entre forças policiais, sociedade civil e órgãos governamentais. Sua implementação pode reduzir significativamente crimes de alta complexidade.

Para elaborar e aplicar essa ferramenta, é necessário um planejamento cuidadoso, investimentos em tecnologia e treinamento das equipes. Sua adaptabilidade permite sua utilização em diferentes contextos regionais e na abordagem de diversos crimes complexos.

O principal objetivo desse mecanismo de defesa estatal é salvar vidas e restabelecer a lei e a ordem. Além disso, os exercícios simulados contribuem para a redução de outros crimes, conforme demonstrado. Observou-se que, em locais sem um Plano de Defesa, mas com a conscientização das forças de segurança, é possível oferecer uma resposta aceitável a crimes dessa magnitude.

Além de Mato Grosso do Sul, essa doutrina tem sido aplicada em outros estados da federação, como Mato Grosso, Alagoas, Piauí, Goiás e Distrito Federal, onde houve redução e, em alguns casos, zeramento das ocorrências de DC. O ideal seria que todos os entes federativos desenvolvessem um Plano de Defesa padronizado para suas realidades locais, unindo forças em situações de Domínio, como ocorreu em Confresa/MT⁸ em 2023, para erradicar essa modalidade violenta de crime. Estudos futuros poderão investigar a eficácia do plano por meio de simulações práticas, bem como explorar sua aplicação em áreas urbanas densas e regiões fronteiriças.

Em última análise, ao priorizar a preservação de vidas e a restauração da ordem pública, o Plano de Defesa exerce um impacto positivo e significativo na segurança e na qualidade de vida da população. Essa abordagem não apenas assegura a proteção dos cidadãos durante situações de crise, mas também contribui para a construção de um ambiente mais seguro e estável, promovendo a confiança da comunidade.

⁸ <https://www.leiagora.com.br/noticia/135816/pm-cria-gabinete-de-crise-para-acompanhar-cacada-por-criminosos-que-terrorizaram-confresa>

8.

Referências

BECKER, Gary S, “*Crime and Punishment: An Economic Approach*,” Journal of Political Economy, University of Chicago Press, vol. 76(2), 1968.

BITENCOURT, Cezar Roberto, *Tratado de direito penal: parte geral*, 1 / Cezar Roberto Bitencourt. – 17. ed. rev., ampl. e atual. de acordo com a Lei n. 12.550, de 2011. – São Paulo: Saraiva, 1. Direito penal 2. Direito penal - Brasil I. Título. CDU- 343(81), 2012.

BRASIL. Lei 13.260, de 16 de março de 2016. Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis n.º 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13260.htm . Acesso em 09 nov. 2024.

DE SÁ, Giovanni Alves Duarte, *O JOGO DA HONRA: Uma análise sociológica sobre a produção de sentidos morais de uma elite política no Sertão de Pernambuco (1851-1997)*, João Pessoa, 2022.

ESTADÃO, A disputa por poder dos Araquan e Benvindo no Polígono da Maconha, Por Redação, 12/10/2013. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/a-disputa-por-poder-dos-araquan-e-benvindo-no-poligono-da-maconha/> . Acesso em 09 nov. 2024.

FRANÇA, Lucélio Ferreira Martins Faria, *Alpha Bravo Brasil – Crimes violentos contra o patrimônio*, coleção Alpha Bravo Brasil - Volume 1, Editora CRV, ISBN-10: 6555785209, ISBN-13: 978-6555785203, 2020.

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/12/04/chefe-de-facciao-e-criminoso-mais-procurado-na-ba-e-morto-pela-policia.html> . Acesso em 23 set. 2024.

<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/morre-3430-socorrista-por-doenca-decorrente-do-11-9-mesmo-numero-de-bombeiros-mortos-nos-ataques/> . Acesso em 03 nov. 2024.

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/04/policial-militar-baleado-em-ataque-a-guarapuava-morre-no-parana.shtml> . Acesso em 12 jun. 2024.

<https://www.leiagora.com.br/noticia/135816/pm-cria-gabinete-de-crise-para-acompanhar-cacada-por-criminosos-que-atezaram-confresa> . Acesso em 19 fev. 25.

<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-08-30/mega-assalto-a-bancos-em-aracatuba-faz-moradores-de-escudo-humano-e-deixa-tres-mortos.html> . Acesso em 19 fev. 25.

<https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2021/08/30/explosivos-deixados-em-ruas-fazem-aracatuba-parar-apos-mega-assalto.ghtml> . Acesso em 11 nov. 2022

<https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2021/08/31/ciclista-que-teve-pes-amputados-ao-ser-atingido-por-explosivo-deixado-por-quadri-lha-em-aracatuba-pensou-que-artefato-era-celular.ghtml> . Acesso em 21 fev. 25

LOPES JÚNIOR, E. *Os cangaceiros viajam de Hilux: as novas faces do crime organizado no interior do Nordeste do Brasil*. Revista Cronos, [S. l.], v. 7, n. 2, ano 2013.

INSTITUTO
ARRECIFE

